ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 51, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado doParaná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e comfundamento no inciso XXX do art. 31, inciso I do art. 46, art.66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o memorando número 50/2023 do presidente da ComissãoInterdisciplinar de Implantação da Nova Lei de Licitações, instituída conforma Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6dias do mês de julhode 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN Presidente

Publicado por: Rodrigo Sartor Mayer Código Identificador:80D51014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/